



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº810

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve conceder à professora Leila de Oliveira 67 - (sessenta e sete) dias de licença, sem vencimentos, a partir de - 19 de setembro corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 21 de setembro de 1961.

David Benedito Ottoni
Prefeito Municipal